

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CUNI № 2.314

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor Reginaldo Arcanjo Rodrigues.

O Conselho Universitário da Úniversidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando o processo UFOP n.º 23109. 000180/2017-73,

RESOLVE:

Aprovar a concessão de estabilidade ao servidor Reginaldo Arcanjo Rodrigues, Siape nº 2.350.249, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, 19 de novembro de 2019.

CALLONALUERE DE LIMA
Presidente

